



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DA UNIDADE DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 11/03/2025.

Selbach-RS, 06 de março de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material odontológico.

A aquisição se faz necessária em razão do atendimento odontológico e procedimentos clínicos e diagnósticos realizados na Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, correspondente aos itens 227 a 251, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, devem possuir boa qualidade e de aceitação no mercado. O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. É obrigatória a ausência de componentes que possam ser irritantes ou tóxicos quando entram em contato com a cavidade oral.

O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Quantidade
Cariostático	2 unidades
Microbrush	3 embalagens com 100 unidades
Adesivo Single Bond	3 unidades
Resina Flow A3	3 unidades
Pó Bicarbonato para jato	6 unidades
Hemospon	10 unidades
Coltosol	3 unidades
Formocresol	3 unidades
Ácido 37%-	3 embalagens com 3 unidades
Babador-	2 pacotes
Anestésico mepivacaina	2 caixas
Ionômero de vidro fotopolimerizável	2 unidades
Pacote de gaze 9 fios, 8 camadas, 5 dobras	2 pacotes
IRM	2 unidades
Forrador a base de Hidróxido de cálcio	3 seringas
Luva de látex tamanho P	10 caixas
Luva de látex tamanho PP	4 caixas
Broca 2200 F	4 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Broca 3118 F	4 unidades
Broca 2135 F	4 unidades
Broca 3118 FF	4 unidades
Broca 3168 FF	4 unidades
Broca carbide n°3	4 unidades
Broca carbide n°5	4 unidades
Disco Soflex variados	1 pacote
Moldeira para flúor dupla	2 unidades
Cunhas plásticas Americam Burs extra pequena	1 unidade
Kit polidores resina allprime- Kit com 3 ogivas , 3 torpedos, 3 taças e 3 lentilhas	3 kits
Fio retrator 000	1 unidade
Flúor para bochecho semanal- Solução de fluoreto de sódio a 0,2%	5 frascos

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

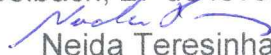
Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 27 de fevereiro de 2025.


Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde